VALOR

Desenvolvimento

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Secretária Executiva de 03/08/2022 Assunto: Apuração das responsabilidades funcionais relacionadas extravio do Processo SPDOC 1749754/2019

Número de referência: SEDS-EXP-2022/01898

Em face dos elementos contidos no processo e à vista do Relatório CIP/SEDS nº 04/2022, às fls. 119/122, Acolho com fundamento no artigo 265, § 3°, da Lei Estadual n° 10.261, de 28/10/1968, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003, e DETERMINO que o Departamento de Administração com a cópia do Ofício da Prefeitura dê prosseguimento a solicitação.

Arquive-se os autos, uma vez que não ficou caracterizada responsabilidade funcional por parte de servidores desta Pasta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOIVIMENTO SOCIAL **GABINETE DA SECRETÁRIA**

1° TERMO DE ADITAMENTO

SEGOV-PRC-2021/01660

Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XVI Parecer CJ/SEDS nº 49/2022 de 27/06/2022

Contrato nº 06/2022

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA, HELP DESK, SUPORTE TÉCNICO E POSTAGEM DE CARTÕES — BOLSA DO POVO. DECRETO Nº 66.826, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Prazo de Vigência: 17 MESES.

Classificação Orçamentária: Unidade Gestora 350135, Plano de Trabalho 08.244.5124.6390.0000, Natureza de Despesa 33903999

Data da Assinatura: 05/08/2022.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA-SP

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo CONDECA abaixo especificado, de acordo com o Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2018-2019, será financiado exclusivamente com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA - SP, por captação integral:

1) Projeto Protocolo Condeca nº: 747 Nome da Organização: APAE de Americana Município: Americana-SP

Nome do Projeto: Neuro Ação- Conceito Neurovolutivo **Bobath**

Valor do Projeto: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Extrato de Convênio

CONVÊNIO GSSP/ATP-425/2022 Processo - SSP-EXP-2022/00165

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, a Caixa Beneficente da Polícia Militar e a Defensoria Pública do Estado.

Objeto: Viabilizar a assunção da prestação de assistência judiciária e jurídica gratuita diretamente pela Defensoria Pública do Estado a policiais militares e a policiais civis.

Valor: Sem repasse de recursos. Parecer CJ/SSP nº 184/2022. Vigência: 05 anos Data da assinatura: 19/07/2022.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado D.O. 34/2000 de 01-07-2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS a serem pagas 180001 Data: 05/08/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180101 TOTAL	2022PD01422	24.033,35 24.033,35
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180114 180114 180114 TOTAL	2022PD00341 2022PD00344 2022PD00346	214,41 29,90 58,50 302,81
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180124 TOTAL	2022PD00672	529,77 529,77
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180135 TOTAL	2022PD00203	90,87 90,87
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180156 TOTAL	2022PD02513	884,38 884,38
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180158 180158 180158 180158 180158 180158 180158 180158 180158 180158 10TAL UG LIQUIDANTE	2022PD04164 2022PD04165 2022PD04250 2022PD04270 2022PD04280 2022PD04281 2022PD04282 2022PD04284 2022PD04284 2022PD04285	4.812,86 2.926,58 4.056,44 100,69 38,32 33,39 58,04 123,92 63,26 12.213,50 VALOR
180160 TOTAL	2022PD02531	73,96 73,96

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180174 TOTAL	2022PD00265	88,78 88,78
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180184 TOTAL	2022PD00503	20.971,54 20.971,54
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180189 TOTAL	2022PD01322	91,34 91,34
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180216 TOTAL	2022PD03061	388,93 388,93
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180279 TOTAL	2022PD00149	232,84 232,84
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180304 TOTAL	2022PD00272	65,17 65,17
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180320 TOTAL	2022PD00572	164,09 164,09
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180322 TOTAL	2022PD00181	8.646,76 8.646,76
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180352 180352 180352 180352 180352 180352 180352 180352 180352 180352 180352 10TAL UG LIQUIDANTE 180373 180373	2022PD02446 2022PD02447 2022PD02448 2022PD02449 2022PD02450 2022PD02451 2022PD02452 2022PD02454 2022PD02454 2022PD02458 2022PD02482 NÚMERO DA PD 2022PD02519 2022PD02643	17,90 44,20 110,20 33,86 31,77 44,16 1.237,40 147,34 38,20 195,01 645,67 514,56 3.060,27 VALOR 46,59 48,45 70,02
TOTAL GERAL POLÍCIA CIVII	L DO ESTADO	165,06 72.003,42

NIÚMEDO DA DO

HC HOURANTE

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

Despacho da Delegada-Geral de Polícia Adjunta em exercício de 05-08-2022.

Com fulcro no caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Excelentíssimo Senhor Diretor do DEINTER 9 - Piracicaba, fundamentada no art. 24, XVI, da citada legislação, visando à contratação direta da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, inscrita no CNPJ/MF nº 62.577.929/0001-35, que incorporou a Imprensa Oficial do Estado – IMESP em razão da edição da Lei Estadual nº 17.056, de 5 de junho de 2019, para a aquisição de certificado digital e-CPF, a ser realizada neste exercício financeiro. (Plataforma São Paulo Sem Papel PCSP-PRC-2022/07533)

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO **NOGUEIRA COBRA**

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMEN-TO E TIRO EM ARMAS CURTAS - Turma 12/2022 (Processo 005/ SCC/2022), que foi realizado no dia 13/07/2022 das 9h às 16h30, com carga horária de 08 h/a.

Nome	ldentidade	Carreira
ALAN PORTO PEREIRA	29.442.977	Aux Papil Pol
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	24.177.443	Ag Pol
AMAURI PRATA SILVA	32.304.742	Invest Pol
ANA LIGIA SANTOS DE OLIVEIRA CORRAL	40.445.719	Papil Pol
ARIANE APARECIDA FELIX PIRES	46.201.334	Aux Papil Pol
CIBELE ZARNAUSKAS DIAS	13.179.564	Aux Papil Pol
CLAUDIA REGINA FONSECA MUNIZ	35.473.635	Aux Papil Pol
CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	22.557.558	Papil Pol
FABIANO ASCENCIO ROCHA	27.203.771	Ag Pol
FABIANO BARSAGUI	47.624.875	Invest Pol
FERNANDO HENRIQUE SARAIVA SEGATELLI	26.634.006	Invest Pol
GILMAR SILVA SANTOS	28.725.776	Invest Pol
HERITON DE OLIVEIRA ALVARENGA	22.750.444	Ag Pol
HUMBERTO ANDRADE CAVALLARO	33.263.398	Papil Pol
JOSE HELIO MARCELO JUNIOR	42.679.643	Del Pol
LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	32.139.414	Escr Pol
LUCIANA MEY CHIOU	27.148.599	Papil Pol
MARIO SERGIO CANALEZ	30.438.473	Invest Pol
MILTON MARQUES ANTUNES SILVA	27.283.165	Escr Pol
RENAN MAGALHAES CARVALHO	66.383.157	Del Pol
ROGERIO IZIDORO DE PAULA	22.954.611	Invest Pol
THELMO RODOLFO E SILVA ARANTES	33.449.351	Invest Pol
WENDY CELINA CERVERIZZO LAYDNER	44.469.614	Perito Crim
WILLIAM YAMANOUCHI DE OLIVEIRA	40.019.532	Papil Pol

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO DE TÉCNICAS AVANÇADAS PARA ARMAS LONGAS - Turma 2/2022 (Processo Academia de Polícia nº SCC-063/2022), que foi realizado nos dias 28 e 29/07/2022 das 9h às 16h30, com carga horária de 16 h/a.

Nome	Identidade	Carreira
AMAURI PRATA SILVA	32.304.742	Invest Pol
BRUNO ENRICO MORO FERRARI	33.547.871	Perito Crim
BRUNO FELIPE SALGADO	48.578.612	Invest Pol
DIEGO ROSSANEIS DOS SANTOS	52.970.985	Ag Pol
EDMILSON DE ALMEIDA COSTA	36.849.902	Ag Pol
ERICK TAMBERG CARVALHO	28.477.205	Invest Pol
EUGENIO MESSIAS VAS TOSTES DE SOUZA JUNIOR	34.964.252	Invest Pol
FAUSTO HARUO ASHIHARA	28.902.385	Invest Pol
JEAN CARLLO DA SILVA DE OLIVEIRA	63.013.492	Ag Telec Pol
KENNO AUGUSTO SILVA BRANDAO	26.172.020	Invest Pol
KLEBER RICARDO AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	27.848.496	Ag Pol
LENO PEREIRA CLEMENTINO	40.943.057	Aux Papil Pol
LÍVIA MARIA PISTORI MARONI	43.543.622	Ag Pol
LUIZ FELIPE BATISTA DE SOUSA	66.320.401	Escr Pol

ı	NIVALDO LEITAO OZORIO	35.323.785	Ag Telec Pol
	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	32.527.530	Fotog Tecn Peri
	PEDRO NUCCI NETO	45.938.061	Ag Pol
	RAE DE SOUZA CRUZ RODRIGUES DE CAMARGO	36.608.545	Invest Pol
	ROGERIO DE SOUZA LEAL	14.550.834	Invest Pol
	RUY DE SOUZA LIMA	47.585.136	Invest Pol
	SAMUEL DOS SANTOS DAGA	48.559.637	Ag Telec Pol
	VICTOR HUGO CHRISTAO MUNIZ	41.279.311	Ag Pol

O Policial Civil abaixo mencionado, esteve presente no dia 28/07/2022, das 09h às 16h30, e após isso apresentou requerimento de desistência de curso.

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA Desistente Justificado: LUIS GUSTAVO GUIMARAES SAMPAIO 43.617.533

Escr Pol A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem aloiamento.

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENTRADAS TÁTICAS BÁSICO - Turma 4/2022 (Processo 035/SCC/2022), que foi realizado nos dias 28 e 29/07/2022 das 9h00 às 16h30, com carga horária de 16 h/a.

Nome	Identidade	Carreira
ADRIANO BASTOS OLIVEIRA	41.156.176	Invest Pol
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	43.636.177	Papil Pol
ALEXANDRE MEYER LEME	25.116.092	Papil Pol
CASSIO FERNANDO SANTOS ROCHA	44.701.987	Invest Pol
DANIELA SILVA CARLOS	19.369.021	Escr Pol
DOUGLAS DO VALE	35.149.548	Invest Pol
EDUARDO TACHLITSKY	35.013.075	Perito Crim
FERNANDO DONHA BIANCHI	41.373.963	Ag Pol
GABRIEL SARMENTO E SOUZA PINHO	47.829.132	Ag Telec Pol
JOSE CARLOS CAVALCANTE JUNIOR	44.323.597	Invest Pol
LUIZ RENATO DOS SANTOS PIRES	32.341.416	Ag Pol
MARX WEBER RODRIGUES DE MORAIS	64.495.994	Papil Pol
MILTON MARQUES ANTUNES SILVA	27.283.165	Escr Pol
PABLO JOSE SCHEFFER PAES	45.881.047	Perito Crim
PAMELA PELEGRINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	37.689.399	Papil Pol
PRISCILA CABRERA RONDON DE OLIVEIRA	34.704.518	Invest Pol
RAFAEL APARECIDO CORTE	43.401.613	Invest Pol
RAFAEL DE ABREU STEIN	44.895.030	Ag Pol
RAMON EUCLIDES GUARNIERI PEDRAO	47.567.213	Del Pol
RICARDO FERNANDES SILVA	30.262.500	Invest Pol
SEBASTIÃO MARIANO CAVALLARO	28.881.000	Del Pol
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	13.469.118	Invest Pol Apos
Esteve presente no dia 28/07/20	22, das 09h	às 16h30 e
ausente no dia 29/07/2022:		
LEANDRO SANTOS LOPES	43.760.537	Perito Crim
Desistentes justificados:		
EUGENIO MESSIAS VAS TOSTES DE SOUZA JUNIOR	34.964.252	Invest Pol
RAFAEL HENRIQUE SALVATI	42.275.911	Invest Pol

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem

COMUNICADO DE CURSO ON-LINE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DAS EMOÇÕES E AUTOESTIMA

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DAS EMO-ÇÕES E AUTOESTIMA - Processo 025/2022 - Turma 5/2022, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUCÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I - DAS VAGAS

1) 20 vagas;

2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as car-

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 08/08/2022 às 23h59 do dia 22/08/2022 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso

INTRANET da Polícia Civil – no endereço: http://intra.policiacivil.sp.qov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads – modelos de formulários – reque-rimento de inscrição ACADEPOL", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna

DOCUMENTOS, no ícone ENVIAR.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.
III - DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) O Curso de Especialização em Controle das Emoções e Autoestima conta com carga horária de 8 horas/aula e realizar-se-á nos dias 29 e 30/08 das 9h às 12h com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https:// acadepol.policiacivil.sp.gov.br/ava/, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever--se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

3) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol nº 17/2005.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

LAUDA VISTA FORA DESPACHO DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DO DAP DF 05 08 2022

MARCELO ZARRELLA

No processo DGP- 7727/1995-I a IV-Vols.,em que MARCELO 7ARRELLA- RG: 17 865 034 ex. Investigador de Policia : requer vista e retirada dos autos da repartição:"Nos termos do Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria

da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e com fundamento no artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02, c.c. o artigo 289, § 3°, da Lei Esta-

dual nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, e no artigo 35, parágrafo único, da Resolução SSP-198/83, defiro vista do presente processo e retirada dos autos da repartição ao

requerente MARCELO ZARRELLLA – RG.17.865.034, ex. Investigador de Policia,por intermédio de seu advogado Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA ALKSNINS OAB/SP- 158.976, ficando disponibilizados os autos no interior da Divisão de Protocolo e Arquivo do DAP,localizado na Avenida Presidente Wilson nº 1971, Ipiranga, nesta Capital."

vista na repartição e extração de cópias. Despacho do senhor delegado de polícia diretor

DO DAP DE 05.08.2022.

No processo DGP- 3432/2021-l e II-Vols.,em que WUPPS-LANDER FERREIRA NETO- RG:17.037.561,Delegado de Policia, requer vista dos autos na repartição e extração de cópias :"Nos termos do Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7°, inciso XV, § 1°,2 da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e com fundamento no artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02,e no artigo 35, parágrafo único, da Resolução SSP-198/83, antea existência de documentos originais de dificil restauração, defiro, defiro vista do presente processo na repartição facultada a extração de cópias mento em meio físico ou digital, a requerente WUPPSLANDER FERREIRA NETO - RG:17.037.561, Delegado de Polícia, por intermédio de seu Advogado, Dr. ARLES GONÇALVES JUNIOR -OAB/SP-168.982, ficando disponibilizados os autos no interior da Divisão de Protocolo e Arquivo do DAP, localizado na Avenida Presidente Wilson nº 1971, Ipiranga, nesta Capital."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN-

COMUNICADO

O Delegado de Polícia Diretor do DAP em exercício convoca Papiloscopista Policial (PP-1/2017) e os Auxiliares de Papiloscopista Policial (APP- 1/17), nomeados por Decretos publicado a 23.07.2022, para a POSSE, que será realizada dia 08.08.2022 (segunda-feira) às 11:00 horas, na Divisão de Administração de Pessoal do DAP, situada à rua Brigadeiro Tobias 527, Mezanino OBS: COMPARECER OBRIGATORIAMENTE DE TRAJE SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

Divisão de Administração

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PRO-TEÇÃO À PESSOA - DHPP INTIMAÇÃO

OFÍCIO No.29 /2022

Senhor Fornecedor SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 23.556.435/0001-12

RUA VICTORIO ANTONIO MENEZELLO, 558 15092100 – São Paulo - SP

INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E DE PROTECAO A PESSOA, vem comunicar SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 23.556.435/0001-12, já qualificada no edital 180128000012022OC00004, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Descumprimento injustificado do prazo de entrega, con-

forme previsão expressa no instrumento editalício, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas na legislação vigente, especialmente, à multa moratória, com fundamento no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, e, calculada nos termos da Resolução SSP-333, de 9 de setembro de 2005.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso acp716, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 5.ANDAR, SAO PAULO - SP,

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PRO-TECÃO Á PESSOA - DHPP

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Processo Sancionatório: DHPP 024/2022 - Protocolo 180128.2022.02253.SADM

Processo da contratação: DHPP nº 06/2021 -180128000012022OC00001 Contrato: 2022NE00066, datado de 14/04/2022

Contratada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 67.440.461/0001-56

Valor do contrato: R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

Conduta irregular: atraso de 03(três) dias na entrega da mercadoria Ante o exposto, com fundamento no artigo 5º inciso I,

houve atraso injustificado nos termos do parágrafo 2º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com competência delegada pelo art. 1º da Resolução SSP- 124, a Exma. Senhora Dra. Delegada de Polícia Diretora aplicou à CONTRATADA, acima identificada, multa de mora no valor R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos), calculada de acordo com a Resolução SSP-333, de 09 de setembro de 2005, e suas alterações posteriores, conforme demonstrativo já juntado aos autos.

Eventual recurso da presente decisão deve ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data consignada no aviso de recebimento, período no qual os autos permanecerão com vista franqueada

O valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de guia de recolhimento, no prazo de até 5 dias contados da publicação da multa no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O pagamento da multa deverá ser devidamente comprovado perante a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, sendo aplicados juros moratórios de 0.5% ao mês às multas não recolhidas até o vencimento. Se o pagamento da multa imposta ao contratado não for efetuado dentro do prazo de 05 dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sua cobrança será feita judicialmente nos termos da legislação em vigor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PRO-

TEÇÃO À PESSOA – DHPP

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Processo Sancionatório: DHPP 025/2022 - Protocolo 180128.2022.02251.SADM

Processo da contratação: DHPP nº 07/2021

Contrato: 2022NE00059, datado de 11/04/2022 Contratada: JLZ SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.822.326/0001-53

Valor do contrato: R\$ 33.640,00 (trinta e três mil seiscentos

e guarenta reais) Conduta irregular: atraso de 08(oito) dias na entrega da mercadoria

Ante o exposto, com fundamento no artigo 7º inciso IV da solução 333/2005, artigo 86, parágrafo 2º e artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 81, inciso II da Lei Estadual nº 6.544/89, a Exma. Senhora Dra. Delegada de Polícia Diretora aplicou à CONTRATADA, acima identificada, multa de mora no valor R\$ 538,24 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), calculada de acordo com a Resolução SSP-333, de 09 de setembro de 2005, e suas alterações posteriores, conforme demonstrativo já juntado aos autos.



documento assinado digitalmente